GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2104120783666600012301

RAZÃO SOCIAL ANDALUZ ILUMINAÇAO LTDA			
ENDEREÇO RUA PARAIBA 1225 B			BAIRRO OU DISTRITO PIRAJA
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64003460	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 07.836.666/0001-23		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.658.969-0	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/04/2021, às 13:01:19

VÁLIDA ATÉ 11/06/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: FE4A-0256-DDF3-BB4D-6CD7-8BCA-C999-73EE

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 210607836666000123

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.658.969-0
CNPJ/CPF
07.836.666/0001-23
RAZÃO SOCIAL
ANDALUZ ILUMINAÇAO LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/06/2021, ÀS 10:41:38

VÁLIDA ATÉ 27/09/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: 6DEB-00F2-FCE6-3DEA-3F9C-3808-7EA0-8A06

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.836.666/0001-23
Razão Social: ANDALUZ ILUMINACAO LTDA ME
Endereço: R PARAIBA 1225 B / PIRAJA / TERESINA / PI / 64003-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001322844181509

Informação obtida em 04/06/2021 11:48:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal De Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2021

INSC. MUNICIPAL:	CPF/CNPJ:	DATA
0946311	07.836.666/0001-23	29/03/2021

RAZÃO SOCIAL:

ANDALUZ ILUMINACAO LTDA

NOME FANTASIA:

ANDALUZ ILUMINACAO

LOCALIZAÇÃO:

RUA PARAIBA Nº 1225 B PIRAJA

TERESINA - PI

64003460

ATIVIDADE

1	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
2	4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
3	4753-9/00	Comércio varejista especializado de ele- trodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4	4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
5	4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletro- eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
6	7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e apare- lhos de uso doméstico e pessoal; instru- mentos musicais
7	7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8	7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipa- mentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
9	8230-0/01	Serviços de organização de feiras, con- gressos, exposições e festas
10	9001-9/01	Produção teatral
11	9001-9/02	Produção musical
12	9001-9/03	Produção de espetáculos de dança
13	9001-9/06	Atividades de sonorização e de ilumi- nação

LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE Nº THE-SEMAM-L-PIP1902584867/2019 Validade: 30/11/2023

A.R.C.B Validade: 28/02/2021

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da

RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

afa629f926604ccb34999eba1899a1bfa3

Balanço Patrimonial

Licenciado para: CONTAPIL CONTABILIDADE DO PIAUI SC LTDA M
Empresa: ANDALUZ ILUMINACAO LTDA - CNPJ: 07.836.666/0001-23 Fortes Contábil 6.174.1
NIRE: 22200317723 - Data: 08/02/2006

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
1	ATIVO	326.258,69 D	420.479,66 D
11	ATIVO CIRCULANTE	54.075,45 D	151.496,42 D
111	DISPONIVEL	53.675,45 D	151.496,42 D
11101	CAIXA GERAL	24.505,21 D	137.217,46 D
11101.0001	Caixa	24.505,21 D	137.217,46 D
11102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	29.170,24 D	0,00
11102.0001	Banco do Brasil	3.437,24 D	0,00
11102.0002	Caixa Economica Federal	25.733,00 D	0,00
11103	APLICACOES FINANC.DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	14.278,96 D
11103.0004	BB RF CP Automatico Mais	0,00	14.278,96 D
116	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	400,00 D	0,00
11602	Auxilio Alimentação/Vale Reifeição a Apropriar	400,00 D	0,00
12	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	272.183,24 D	268.983,24 D
123	IMOBILIZADO	272.183,24 D	268.983,24 D
12302	BENS MOVEIS	272.183,24 D	268.983,24 D
12302.0001	Maquinas e Equipamentos	154.145,28 D	150.945,28 D
12302.0002	Moveis e Utensilios	46.969,86 D	46.969,86 D
12302.0003	Computadores e Perifericos	11.068,10 D	11.068,10 D
12302.0004	Veiculos	60.000,00 D	60.000,00 D
Total Ativo		326.258,69 D	420.479,66 D
2	PASSIVO	326.258,69 C	420.479,66 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	214.413,66 C	153.688,62 C
212	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	211.981,34 C	150.711,65 C
21201	EMPRESTIMOS BANCARIOS	211.981,34 C	150.711,65 C
21201.0007	Emprestimo BNDES Giro Cap 4.000.265	0,00	17.259,57 C
21201.0009	Banco do Brasil - BB Giro Empresa	0,00	58.452,08 C
21201.0010	BB Financiamento PJ	71.120,53 C	75.000,00 C
21201.0011	BB Giro Pronampe Op.: 424.910.101	62.833,66 C	0,00
21201.0012	BB Giro Op.: 424.906.899	39.661,55 C	0,00
21201.0013	BB Giro Op.: 424.906.396	38.365,60 C	0,00
213	OBRIGACOES TRAB.E PREVIDENCIARIAS	819,81 C	124,05 C
21302	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	819,81 C	124,05 C
21302.0001	INSS a Recolher	383,56 C	62,03 C
21302.0002	FGTS a Recolher	436,25 C	62,02 C
214	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	45,01 C	1.655,32 C
21401	IMPOSTOS A RECOLHER	45,01 C	1.655,32 C
21401.0001	Simples a Recolher	45,01 C	1.655,32 C
215	OUTRAS OBRIGACOES	1.567,50 C	1.197,60 C
21506	OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.567,50 C	1.197,60 C
21506.0004	Contapil- Contabilidade do Piaui S/C LTDA	1.567,50 C	1.197,60 C

Data de Encerramento: 31/12/2020
Valor de Ativo e Passivo: R$ 326.258,69 (Trezentos e Vinte e Seis Mil Duzentos e Cinqüenta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos) .

Declaração:
a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 15, transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped em 05/05/2021 às 09:15:21, número do recibo: 49.7D.65.04.98.8E.97.3E.CE.6B.C1.A3.CD.8E.19.89.7A.94.76.AE-6.
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Romero Cláudio B. de Sabóia
Sócio Administrador
CPF 342.899.683-68
RG 727.965 SSP-PI

Márcia de Castro Moraes
Contadora
CPF 504.519.523-91
RG 1.301.311 SSP-PI
CRC 6030-O PI

Continua...

Balanço Patrimonial

Licenciado para: CONTAPIL CONTABILIDADE DO PIAUI SC LTDA
Empresa: ANDALUZ ILUMINACAO LTDA - CNPJ: 07.836.666/0001-23
NIRE: 22200317723 - Data: 08/02/2006

M
Fortes Contábil 6.174.1

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
23	PATRIMONIO LIQUIDO	111.845,03 C	266.791,04 C
231	CAPITAL SOCIAL	195.031,00 C	195.031,00 C
23101	CAPITAL SUBSCRITO	195.031,00 C	195.031,00 C
23101.0001	Capital Subscrito	195.031,00 C	195.031,00 C
233	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	83.185,97 D	71.760,04 C
23301	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	83.185,97 D	71.760,04 C
23301.0001	Lucros Acumulados	61.020,76 C	71.760,04 C
23301.0003	(-) Prejuizos Acumulados	144.206,73 D	0,00
Total Passivo		326.258,69 C	420.479,66 C
Total Passivo		326.258,69 C	420.479,66 C

Data de Encerramento: 31/12/2020
Valor de Ativo e Passivo: R$ 326.258,69 (Trezentos e Vinte e Seis Mil Duzentos e Cinqüenta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos) .

Declaração:
a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 15, transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped em 05/05/2021 às 09:15:21, número do recibo: 49.7D.65.04.98.8E.97.3E.CE.6B.C1.A3.CD.8E.19.89.7A.94.76.AE-6.
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Romero Cláudio B. de Sabóia
Sócio Administrador
CPF 342.899.683-68
RG 727.965 SSP-PI

Márcia de Castro Moraes
Contadora
CPF 504.519.523-91
RG 1.301.311 SSP-PI
CRC 6030-O PI

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: CONTAPIL CONTABILIDADE DO PIAUI SC LTDA
Empresa: ANDALUZ ILUMINACAO LTDA - CNPJ: 07.836.666/0001-23
NIRE: 22200317723 - Data: 08/02/2006
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

M
Fortes Contábil 6.174.1

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	129.970,43
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	129.970,43
010.01.02	Vendas de Mercadorias	23.931,40
010.01.03	Vendas de Serviços	106.039,03
(-) 020	Deduções da Receita	9.428,16
020.01	Impostos Faturados	9.428,16
020.01.05	Simples	9.428,16
(=) 030	Receita Líquida	120.542,27
(=) 060	Lucro Bruto	120.542,27
(-) 070	Despesas Operacionais	264.749,00
070.02	Despesas Administrativas	48.746,76
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	36.502,95
070.03.01	Despesas Financeiras	36.504,75
070.03.02	Receitas Financeiras	(1,80)
070.04	Despesas Tributárias	6.192,45
070.05	Outras Despesas Operacionais	173.306,84
(=) 110	Lucro Operacional	(144.206,73)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(144.206,73)
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	(144.206,73)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(144.206,73)

Declaração:
a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 15, transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped em 05/05/2021 às 09:15:21, número do recibo: 49.7D.65.04.98.8E.97.3E.CE.6B.C1.A3.CD.8E.19.89.7A.94.76.AE-6.
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Romero Cláudio B. de Sabóia
Sócio Administrador
CPF 342.899.683-68
RG 727.965 SSP-PI

Márcia de Castro Moraes
Contadora
CPF 504.519.523-91
RG 1.301.311 SSP-PI
CRC 6030-O PI

Fim

DLPA 12/2020

Licenciado para: CONTAPIL CONTABILIDADE DO PIAUI SC LTDA
Empresa: ANDALUZ ILUMINACAO LTDA - CNPJ: 07.836.666/0001-23
NIRE: 22200317723 - Data: 08/02/2006
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

M
Fortes Contábil 6.174.1

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2019	71.760,04
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	(10.739,28)
Retificacao de Erros de Exercicios Anteriores	(10.739,28)
LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	(144.206,73)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(83.185,97)

Declaração:
a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 15, transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped em 05/05/2021 às 09:15:21, número do recibo: 49.7D.65.04.98.8E.97.3E.CE.6B.C1.A3.CD.8E.19.89.7A.94.76.AE-6.
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Romero Cláudio B. de Sabóia
Sócio Administrador
CPF 342.899.683-68
RG 727.965 SSP-PI

Márcia de Castro Moraes
Contadora
CPF 504.519.523-91
RG 1.301.311 SSP-PI
CRC 6030-O PI

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 02/01/2020

Licenciado para: CONTAPIL CONTABILIDADE DO PIAUI SC LTDA
Empresa: ANDALUZ ILUMINACAO LTDA - CNPJ: 07.836.666/0001-23
NIRE: 22200317723 - Data: 08/02/2006

M
Fortes Contábil 6.174.1

Nota 1 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Valor dos juros incorridos nas prestações de 2019, não lançados tempestivamente em 31/12/2019.
R$ 5.096,26 - Empréstimo BB Giro Operação 424.906.396.

Valor dos juros incorridos nas prestações de 2019, não lançados tempestivamente em 31/12/2019.
R$ 5.643,02 - Empréstimo BB Giro Operação 424.906.899.

Declaração:
a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 15, transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped em 05/05/2021 às 09:15:21, número do recibo: 49.7D.65.04.98.8E.97.3E.CE.6B.C1.A3.CD.8E.19.89.7A.94.76.AE-6.
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Romero Cláudio B. de Sabóia
Sócio Administrador
CPF 342.899.683-68
RG 727.965 SSP-PI

Márcia de Castro Moraes
Contadora
CPF 504.519.523-91
RG 1.301.311 SSP-PI
CRC 6030-O PI

Fim

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDALUZ ILUMINAÇAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
34289968368	ROMERO CLAUDIO BONFIM DE SABOIA
50451952391	MARCIA DE CASTRO MORAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2021 11:16 SOB Nº 20210344938.
PROTOCOLO: 210344938 DE 19/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103588807. CNPJ DA SEDE: 07836666000123.
NIRE: 22200317723. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
ANDALUZ ILUMINAÇAO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

ANDALUZ ILUMINACAO LTDA

Número do cadastro

07.836.666/0001-23

Consulte a autenticidade

Data de validade:

06/10/2020 a 06/10/2022

Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo

Ministério do Turismo

Governo Federal

Emitido no dia 06/10/2020 17:54:32 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2225374

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:ANDALUZ ILUMINAÇÃO LTDA ANDALUZ ILUMINAÇÃO
CNPJ: 07836666000123, REPRESENTANTE LEGAL: Romero Cláudio Bonfim de Sabóia
ENDEREÇO: Rua Paraíba
BAIRRO: Pirajá , MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 04 de Junho de 2021 às 12 h 16 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2225374. Código verificador: 63604.0FC07.3C96C.A86A3

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.658.969-0
GERAT: 3a GERAT TERESINA
Agencia Regional: AGEAT TERESINA
Situação Cadastral: ATIVO
Benefício Fiscal: SIM **Sit. SIPAF:** **PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO

CNPJ: 07.836.666/0001-23
Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Situação Fiscal: REGULAR
Última Atualização: 20/12/2019
Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: ANDALUZ ILUMINAÇAO LTDA
Nome Fantasia: ANDALUZ ILUMINAÇÃO

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA PARAIBA **Número:** 1225
Complemento: B **Referência:**
Bairro: PIRAJA **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: null null **FAX:** **CEP:** 64003460 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail: **Telefone DIEF:** null null

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: RUA PARAIBA **Número:** 1225
Complemento: B **Referência:**
Bairro: PIRAJA **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 32137205 **FAX:** 0 **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: ME **Regime Recolhimento:** SIMPLES NACIONAL **Inicio Ativ.:** 20/12/2019
Junta Comercial: 22200317723 **Data da Constituição:** 05/12/2019 **Tipo Utilização:** OUTROS
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 195031 **Área Utilizada (m2):** 0
CAE Principal:
CAE Secundária:
Ativ. Principal(CNAE): 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Ativ. Secundárias(CNAE):

4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4754703	Comércio varejista de artigos de iluminação
9001906	Atividades de sonorização e de iluminação
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7729202	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
9001902	Produção musical
8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
9001901	Produção teatral
9001903	Produção de espetáculos de dança
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

DADOS DO CONTADOR

Nome: MARCIA DE CASTRO MORAES **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 50451952391 **CRC:** PI006030O0

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	LETICIA BARRETO ALVES DE SABOIA	FÍSICA	054.970.393-40	SOCIO ADMINISTRADOR	20%
SÓCIO	ROMERO CLAUDIO BONFIM DE SABOIA	FÍSICA	342.899.683-68	SOCIO ADMINISTRADOR	80%

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 0946311

CÓDIGO DE CONTROLE: 0052721/18-14

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
07.836.666/0001-23	527211814	14/10/2009

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
ANDALUZ ILUMINACAO LTDA ME		

LOCALIZAÇÃO

RUA PARAIBA, 1225 - COMPLEMENTO: B;
BAIRRO CENTRO
TERESINA/PI - CEP: 64003-460

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
772920200 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS
773909900 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
823000101 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES
900190101 - PRODUCAO TEATRAL
900190201 - PRODUCAO MUSICAL
900190301 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA
900190600 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO

NOTAS

Emitido em: 10/07/2018 10:22:12

Código autenticidade: 32EE9B66D611B089

Nº Via: 1

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 0946311

CÓDIGO DE CONTROLE: 0052721/18-14

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 10/07/2018 10:22:12

Código autenticidade: 32EE9B66D611B089

Nº Via: 1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 125.511/21-80

CPF/CNPJ: 07.836.666/0001-23
Contribuinte: ANDALUZ ILUMINACAO LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:06:36 h, do dia 29/06/2021.

Validade: 27/09/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 68E21837AE8843F7
Nº Via: 2

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA ANDALUZ ILUMINAÇÃO LTDA

Os abaixo assinados:

01-ROMERO CLÁUDIO BONFIM DE SABÓIA, brasileiro, natural de Crateús-CE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/11/1966, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 727.965 SSP-PI e CPF nº 342.899.683-68, residente e domiciliado em Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Rua Marcos Parente, 1050, bloco 03, apto. 801, bairro Fátima, CEP 64049-544; e

02-LETÍCIA BARRETO ALVES DE SABÓIA, brasileira, natural de Teresina-PI, nascida em 07/04/1993, maior, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.208.197 SSP-PI e CPF nº 054.970.393-40, residente e domiciliada em Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Rua Marcos Parente, 1050, bloco 03, apto. 801, bairro Fátima, CEP 64049-544.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária ANDALUZ ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.836.666/0001-23, com sede e foro na Cidade de Teresina-PI, na Rua Paraíba, 1225-B, bairro Pirajá, CEP 64003-460, com contrato social arquivo na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE nº 22200317723, por despacho de 28/10/2009, por este instrumento decidem por unanimidade e na melhor forma de direito alterar e consolidar as cláusulas em vigor do instrumento atrás mencionado em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, e o fazem como segue:

Cláusula única – A sociedade terá por objetos:

4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico;
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação;
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (climatizador, máquina geradora de fumaça e máquina de lançar papel);
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001-9/01	Produção teatral;
9001-9/02	Produção musical;
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança; e
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação.

Decidem por unanimidade e na melhor forma de direito, CONSOLIDAR, conforme segue:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ANDALUZ ILUMINAÇÃO LTDA

Cláusula primeira – A sociedade gira sob a denominação social de ANDALUZ ILUMINAÇÃO LTDA.

Parágrafo único – O nome fantasia é "ANDALUZ ILUMINAÇÃO".

Cláusula segunda – A sociedade tem sua sede nesta Capital na Rua Paraíba, 1225-B, bairro Pirajá, CEP 64003-460, Estado do Piauí.

Cláusula terceira – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, mediante aditivo social.

Cláusula quarta – A sociedade tem por objetos:

4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico;
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação;
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (climatizador, máquina geradora de fumaça e máquina de lançar papel);
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001-9/01	Produção teatral;
9001-9/02	Produção musical;
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança; e
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação.

Cláusula quinta – O início da atividade empresária individual ocorreu em 27/01/2006 e teve continuidade como sociedade empresária a partir de 28/10/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula sexta – O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do País é de R$ 195.031,00 (cento e noventa e cinco mil e trinta e um reais), dividido em 1.950.310 (um milhão, novecentas e cinquenta mil e trezentas e dez) quotas no valor nominal de R$ 0,10 (dez centavos) cada uma, divididas entre os sócios da seguinte maneira:

Sócios	Quotas		Valor
6.1 Romero Cláudio Bonfim de Sabóia.....	1.560.248	R$	156.024,80
6.2 Letícia Barreto Alves de Sabóia.....	390.062	R$	39.006,20
Total.....	1.950.310	R$	195.031,00

Cláusula sétima – Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Cláusula oitava – A sociedade é regida pelo presente instrumento e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades empresariais do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76), aplicável supletivamente a esta sociedade, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

Cláusula nona – A sociedade é administrada pelo sócio ROMERO CLÁUDIO BONFIM DE SABÓIA e LETÍCIA BARRETO ALVES DE SABÓIA, **em conjunto ou separadamente,** e a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em qualquer ato que não tenha relação com os fins e objetivos da mesma, tais como: assinar fianças, avais a favor de terceiros, etc.

Parágrafo primeiro – Responderá por perdas e danos perante a sociedade, o sócio que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com o outro, ou que usou de seu poder para realizar.

Parágrafo segundo – Os sócios administradores tem o dever de diligência e de lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011, da Lei nº 10.406/2002, bem como ficam obrigados a prestar contas e informações ao(s) sócio(s) de sua administração.

Cláusula décima – Os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal a título de *pro labore* pelo exercício da administração, cujo valor será de pelo menos um salário mínimo vigente no país, cabendo aos sócios, de comum acordo, estabelecer o limite máximo.

Cláusula décima primeira – O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada exercício os administradores prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, e os lucros e/ou prejuízos apurados, serão divididos ou suportados, proporcionalmente à quantidade de quotas de cada sócio.

Parágrafo primeiro – A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total dos lucros apurados em cada período será destinado à formação de reservas de lucros, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 6.404/76.

Parágrafo segundo – O inventário, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício serão apresentados aos sócios em reunião já previamente estabelecida que se realizará até o final do mês de março de cada ano, onde deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula décima segunda – Ficarão estabelecidas além da reunião para apresentação do inventário, balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício, mais 2 (duas) reuniões para deliberações outras julgadas necessárias pelos sócios.

Parágrafo primeiro – As deliberações infringentes do Contrato ou da Lei tornam ilimitada a responsabilidade dos sócios, que expressamente as aprovarem.

Parágrafo segundo – Para aprovação das demais matérias, previstas na Lei ou no Contrato Social, será exigida maioria absoluta de votos na reunião ou assembleia de sócios.

Parágrafo terceiro – A convocação dos sócios será através de correspondência dirigida a cada um deles, sendo estabelecido que as deliberações de sócio serão objeto de ata, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de ata.

Cláusula décima terceira – A sociedade não tem Conselho Fiscal, nem Assembleia de Quotistas, os sócios tomarão conhecimento da administração social através do exame direto dos livros e arquivos da sociedade, sempre que lhes pareça conveniente, sendo tomada por maioria de votos onde cada quota representa um voto.

Cláusula décima quarta – As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado à

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

preferência na aquisição, devendo o sócio retirante oferecer suas quotas ao outro sócio, por escrito, em correspondência dirigida a ele da qual constem as condições da alienação, para que este se manifeste sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único – Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que o outro sócio tenha se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Cláusula décima quinta – A sociedade não se dissolverá com o falecimento ou afastamento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com o remanescente, que recomporá a dualidade social em até 180 dias, pagando ao(s) herdeiro(s) legal ou o sócio que se retirar. O valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, ou em parcela única, dependendo de acordo entre os sócios e das disponibilidades da empresa, tudo a contar da data do falecimento ou do afastamento do sócio.

Parágrafo primeiro – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo – O sócio será excluído da sociedade, judicialmente, mediante iniciativa do outro sócio, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente.

Cláusula décima sexta – Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer atividades quer seja prestação de serviços ou mercantis, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Cláusula décima sétima – Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos por intermédio de árbitros nomeados pelos sócios ou de acordo com as leis em vigor, elegendo o foro de Teresina, Capital do Estado do Piauí.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em uma única via.

Teresina-PI, 27 de novembro de 2019.

_____

ROMERO CLÁUDIO BONFIM DE SABÓIA

_____

LETÍCIA BARRETO ALVES DE SABÓIA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDALUZ ILUMINAÇAO LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
05497039340	LETICIA BARRETO ALVES DE SABOIA
34289968368	ROMERO CLAUDIO BONFIM DE SABOIA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 08:56 SOB Nº 20190568836.
PROTOCOLO: 190568836 DE 28/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905587883. NIRE: 22200317723.
ANDALUZ ILUMINAÇAO LTDA

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PIAUÍ

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 05/12/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.